



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 118 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 202 /2018

EM 02/01/2018

Requer Urgência

| | |
|--------------------------------|------|
| ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018 | ATA |
| APROVADO EM / /2018 | 9898 |
| REJEITADO EM / /2018 | |
| ARQUIVO <u>02/01/2019</u> | |

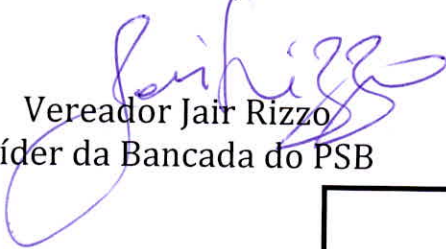
O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja criado um **Programa Municipal de Reciclagem de Entulho da Construção Civil, constituído por Equipamentos Britadores.**

Justificativa: O Programa de Reciclagem de Entulho da Construção constituído de Equipamentos Britadores tem como objetivo promover a correção dos problemas ambientais gerados pela deposição indiscriminada desses resíduos na malha urbana da cidade. O Programa busca recuperar a qualidade do meio ambiente, otimizando a vida útil do aterro sanitário e gerar material de baixo custo a partir da reciclagem dos resíduos britados, de modo a permitir a substituição de materiais convencionais.

É comum flagrar pessoas transportando e despejando lixos, podas de árvores, móveis velhos e entulho de obras em áreas públicas, beira de córregos e lotes vazios, prejudicando o meio ambiente e a população.

Reitera Indicação 77 de 02/01/2014 e 208 de 06/01/2015 e de 04/01/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.


Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente